



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 54/2026

Unidade responsável: Secretaria de Administração

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade Demandante: Município de Campo Bonito – PR.

1.2. Unidades Requisitantes:

1.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

- Departamento de Engenharia.

1.3. Responsável pela Solicitação: Maycon Luiz de Almeida.

1.4. Cargo/Função: Secretári(o)a de Administração.

1.5. Data da solicitação: 17/06/2026.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objeto da Demanda: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO, que serão detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

2.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TR.

3. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ☐ Serviço comum de engenharia

3.2. ☐ Obras e Serviços de Engenharia

3.3. Justificativa da Contratação:

3.3.1. A presente demanda se enquadra como contratação, uma vez que o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, destinados ao apoio técnico complementar às atividades do Engenheiro Civil integrante do quadro permanente do Município de Campo Bonito. A contratação prevê a disponibilização de profissional legalmente habilitado, com atuação presencial, em regime de 24 (Vinte e quatro) horas semanais, com vistas à elaboração e análise de projetos de engenharia, apoio à fiscalização de obras públicas,



acompanhamento técnico de contratos e à regularização de edificações públicas junto aos órgãos competentes.

3.3.2. Trata-se, portanto, de serviço de natureza comum, com execução temporária e com dedicação exclusiva de mão de obra, não caracterizando aquisição de bens permanentes nem execução de obras, mas sim a prestação contínua de serviços técnicos especializados de engenharia, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 6º, e detalhado no Termo de Referência do presente processo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1. A presente demanda decorre da necessidade de reforço técnico-operacional à estrutura da Administração Municipal, diante do volume e da complexidade das demandas relacionadas à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, bem como à regularização técnica e documental de prédios públicos do Município de Campo Bonito – PR.

4.1.2. A iniciativa atende às necessidades permanentes das diversas Secretarias Municipais que demandam suporte técnico de engenharia para planejamento, execução e controle de intervenções em infraestrutura pública, assegurando conformidade técnica, legal e normativa dos empreendimentos municipais.

4.1.3. A contratação visa garantir que o Município disponha de suporte técnico qualificado, contínuo e eficiente, compatível com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4.2. Contextualização e diagnóstico da situação atual:

4.2.1. A execução de obras públicas e a manutenção da infraestrutura municipal exigem acompanhamento técnico permanente, elaboração de projetos compatíveis com as normas técnicas vigentes e fiscalização rigorosa da execução contratual.

4.2.2. O Município de Campo Bonito – PR possui demanda crescente por projetos de engenharia, regularizações prediais, adequações técnicas e acompanhamento de contratos, em virtude da ampliação de investimentos públicos e da necessidade de manutenção do patrimônio existente.

4.2.3. O quadro técnico atual, embora qualificado, mostra-se insuficiente para atender de forma plena e tempestiva todas as demandas, o que pode comprometer prazos, qualidade técnica e regularidade administrativa dos processos.



4.3. Consequências da não contratação:

- a) Comprometimento da eficiência administrativa na gestão de obras públicas;
- b) Atrasos na elaboração de projetos e na execução de contratos de engenharia;
- c) Risco de falhas técnicas, inconsistências documentais e apontamentos por órgãos de controle;
- d) Dificuldade na regularização de prédios públicos junto aos órgãos competentes;
- e) Prejuízo à qualidade, segurança e economicidade das obras e serviços públicos.

4.4. Resultados e vantagens esperadas:

4.4.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal busca:

- f) Fortalecer a capacidade técnica da estrutura administrativa;
- g) Garantir maior eficiência no planejamento, execução e fiscalização de obras públicas;
- h) Reduzir riscos técnicos, administrativos e jurídicos;
- i) Assegurar regularidade e conformidade dos prédios públicos junto aos órgãos competentes;
- j) Promover economicidade, eficiência e qualidade na gestão da infraestrutura municipal.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Meses	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	22225	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - elaboração de projetos de engenharia e seus complementares.	6	R\$ 6.766,48	40.598,88

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1.1. A presente estimativa tem caráter meramente indicativo, destinando-se a orientar as etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

6.2. Dotação orçamentária:

CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1013	05	05.03	041210008	2050000	3.3.90.39.05.00.00	0

7. PRAZO E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Vigência da Ata: A contratação ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços, com vigência de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o Art. 84 da Lei



nº 14.133/2021, permitindo que o município tenha preços garantidos por um período prolongado.

7.2. Aquisição Parcelada: O serviço será realizado de forma parcelado, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento conforme a necessidade real e o fluxo de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3. A entrega será no Paço Municipal, RUA Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito-PR, 85450-000.

7.4. O fornecimento parcelado justifica-se pela natureza do serviços (serviços de acessória em engenharia).

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

8.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.

8.2. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR (A)	Maycon Luiz de Almeida	Secretário de Administração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00055646 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Edemar Slompo	Secretario de Finanças	00054836 / 1

9. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Licitações para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Campo Bonito, 17 de junho de 2026.

Maycon Luiz de Almeida
Secretário de Administração